



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1783/2025

Requer à Mesa, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, nos termos desta indicação, a realização de um estudo de viabilidade para a reativação das atividades no Adolescente Costeira, localizado na Rua das Camélias, 317 – Campina da Barra, espaço que historicamente desempenhou um papel fundamental no atendimento de crianças e adolescentes no contraturno escolar.

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a retomada do funcionamento deste equipamento público contribuirá significativamente para a promoção do desenvolvimento integral de nossos jovens, por meio de atividades socioeducativas, culturais e esportivas, além de colaborar para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Sugerimos que, ao ser reativado, o espaço possa oferecer uma programação diversificada e inclusiva, com atividades como: Oficinas de arte, aulas de música, teatro, informática básica, reforço escolar, esportes e recreação (futsal, vôlei, capoeira), horta comunitária, oficinas de empreendedorismo, educação em cidadania e direitos humanos.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de Maio de 2025.

Leandro Andrade Preto

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Imagem do local:



Imagem sugestiva:

